



Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 6164 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 29/04/2026

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Compras

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP

Em atendimento ao artigo 86 da lei 14.133/2021, o município de Caxias do Sul, através da Gerência de Compras e Contratações Públicas, informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional que está aberta a IRP abaixo relacionada.

IRP - Objeto: **FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES DE URINA PARA A CENTRAL DE EXAMES COMPLEMENTARES.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional interessados, deverão entrar em contato com Alex Capeletti, pelo telefone 3218-6090, ou através do e-mail acapeletti@caxias.rs.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias úteis, para manifestação do interesse em participar da pretensa contratação.

Caxias do Sul, 29 de abril de 2026.

Gerência de Compras e Contratações Públicas
Superintendência Financeira, de compras e de Licitações
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP

Em atendimento ao artigo 86 da lei 14.133/2021, o município de Caxias do Sul, através da Gerência de Compras e Contratações Públicas, informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional que está aberta a IRP abaixo relacionada.

IRP - Objeto: **FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS E ADESIVO VINÍLICO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO.**

IRP - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURAS METÁLICAS EM LONA (TOLDOS), PALCOS, PISOS, LOUNGES, MINIAUDITÓRIOS, ESTANDES, ARQUIBANCADAS, BACKDROPS, PAINEL DE LED E OUTROS BENS.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional interessados, deverão entrar em contato com Alex Capeletti, pelo telefone 3218-6090, ou através do e-mail acapeletti@caxias.rs.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias úteis, para manifestação do interesse em participar da pretensa contratação.

Caxias do Sul, 29 de abril de 2026.

Gerência de Compras e Contratações Públicas
Superintendência Financeira, de compras e de Licitações
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Saúde

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: Farmácia Natufarma Ltda

CNPJ: 88.XXX.XXX/XXXX-55.

Auto de Infração nº **04/2026**, lavrado em **12/01/2026**.

Processo: **2026/1738**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/1977; itens Anexos I, II e III da Resolução RDC nº 67/2007 da ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 07/02/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: HOSPITAL VETERINÁRIO PETLÂNDIA LTDA.

CNPJ: 43.XXX.XXX/XXXX-58.

Auto de Infração nº **214/2025**, lavrado em **24/11/2025**.

Processo: **2025/51873**

Tipificação da Infração: infração ao disposto na Lei Federal nº 6.437/1977, art. 10, III, IV, XVIII e XXIX, art. 9º, VII, art. 15, I, V, XI, XII e XIII todos da Resolução nº 1.275/2019, art. 18, §6º, I da Lei Federal nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e art. 67 da Portaria nº 344/1998, do Ministério da Saúde, art. 62, II da RDC nº 611/2022, art. 39 da RDC nº 63/2011 e RDC nº 222/2018, todas da ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **2ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora das Vigilâncias em Saúde**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 18/02/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: CAMELA ALIMENTAÇÃO INCLUSIVA LTDA.

CNPJ: 42.XXX.XXX/XXXX-05.

Auto de Infração nº **196/2025**, lavrado em **24/10/2025**.

Processo: **2025/46560**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, XIX da Lei Federal nº 6.437/1977; itens do Decreto Estadual nº 23.430/74 e itens da Resolução RDC 275/2002 da ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretor Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 30/12/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: Camilotti Restaurante e Lancheria Ltda.

CNPJ: 07.XXX.XXX/XXXX-75.

Auto de Infração nº **11/2026**, lavrado em **19/01/2026**.

Processo: **2026/5099**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, incisos IV e XVIII, da Lei Federal nº 6.437/1977; no art. 18, §6º, inciso I, da Lei Federal nº 8.078/1990; itens do Decreto Estadual nº 23.430/1974; itens da RDC nº 216/2004; itens do no Anexo I da Portaria SES nº 799/2023.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 04/03/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: Escola de Educação Infantil Colorindo a Infância Ltda.

CNPJ: 19.XXX.XXX/XXXX-62.

Auto de Infração nº **187/2025**, lavrado em **09/10/2025**.

Processo: **2025/44558**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no artigo 10, inciso XXXI, da Lei Federal nº 6.437/77, bem como na Portaria Estadual nº 940/2022 - SES/RS.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 22/12/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: Gilmar de Oliveira.

CNPJ: 44.XXX.XXX/XXXX-32.

Auto de Infração nº **213/2025**, lavrado em **20/11/2025**.

Processo: **2025/51802**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso IV e X da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 30/01/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: Irmãos Andrezza Ltda.

CNPJ: 01.XXX.XXX/XXXX-29.

Auto de Infração nº 233/2025, lavrado em 15/12/2025.

Processo: 2025/54295

Tipificação da Infração: infração ao disposto na **Lei Federal nº 6.437/1977**, artigo 10, **incisos IV e XXIX**; itens do **Decreto Estadual nº 23.430/1974**; itens da **Lei Federal nº 10.674/2003**; itens da **Resolução RDC nº 429/2020 da ANVISA**.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 27/01/2026.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 397/25 - Contratada: **F3MAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação de sistema de descarregamento de CAP para a Usina de Asfalto, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Vigência 28/04/2026 a 28/10/2027. Valor da aquisição: R\$95.850,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 007/26 - Contratada: **CONGRESERRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. EPP**. Objeto:

Aquisição parcelada de artefatos de concreto (tubos, blocos, meios-fios, grelhas, colarinhos e calhas), pelo período de doze meses. Data de Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027. Valor da aquisição: R\$2.753.868,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 225/25 - Contratada: **CLEUNI CERESOLI CONSALTER**. Objeto: Aquisição parcelada de

componentes para manutenção de caminhões da marca Ford, compreendendo peças dos sistemas de combustível e escapamento, caixa de câmbio, eixos dianteiro e traseiro, alavancas e pedais, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027. Valor da aquisição: R\$52.724,13 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos).

Caxias do Sul, 29 de abril de 2026.

Milton Balbinot - Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

Índice

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde	1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	3

